

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 39840/2019

4º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2019, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos

Objeto do Aditivo: Aumento do Valor Global da Parceria, tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 449.395,80

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.410.539,40

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira, portadora do RG nº 57105102-9, inscrita no CPF 228.332.347-91 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2019, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor da colaboração aumentado em R\$ 62.352,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), passando o seu montante global para R\$ 1.410.539,40 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 39840/2019.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação (fls. 1616/1695), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Segunda – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

**P S J C**

**DIVISÃO DE**

**FORMALIZAÇÃO E ATOS**

**18/03/2022**

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF 228.XXX.X47-91, RG 57.105.10**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239313509 E-mail institucional: [diretoria@asin.org.br](mailto:diretoria@asin.org.br), empresa ASIN - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos - 61.868.832/0001-19, em 18/03/2022, À s 16:30, conforme o Decreto 17.620/2017.

---

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
ASSESSOR  
Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=39840&a2019&c8376> ou informando os seguintes dados: NÂº Processo: **39840** Ano: **2019** Identificador: **8376**

---